



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 188 /2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS AO VEREADOR ELIAS MORAIS CATIVO PARA TRATAR DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE BRASILIA DF.

O Exmo. Sr. JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Brasília DF. para tratar de assuntos de interesse da câmara Municipal de juruti.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS, ao vereador ELIAS MORAIS CATIVO, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 03/12/2023 a 09/12/2023, no valor unitário de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Totalizando R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para empreender viagem a Brasília DF. para participar de reunião nos gabinetes do deputado federal Ailton Faleiro e do Senador Beto Faro para articulação de Emendas Parlamentares e reunião no Ministério das comunicações, para encaminhar demanda de telefonia móvel para juruti.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

ALICENEIA DA SILVA BRELAZ  
Secretária de Expediente Interina da Câmara Municipal

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.

CIENTE EM: 01/12/2023

Rua da Saúde, nº12 – Centro, CEP 68.170-000 – Juruti/Pará